

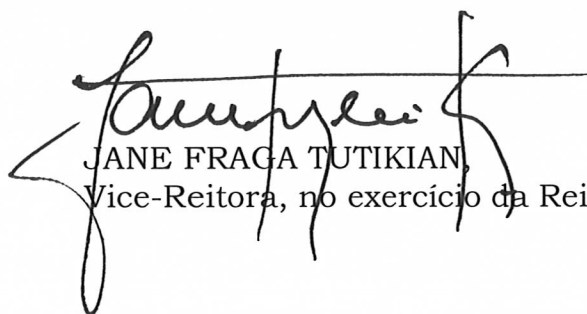
RESOLUÇÃO Nº 52/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/09/2019, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.007917/2019-55, nos termos do Parecer nº 42/2019 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno DANIEL MATOS DE CASTRO, cartão de identificação nº 281955, contra o indeferimento do seu pedido de autorização para realização de estágio não obrigatório.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria